# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de abril de 2016 | Ano II | Edição nº 187 | Página 1 de 4



Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente
MARIA APARECIDA REVISAN NEVES:03602 814


## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 2

Atos Oficiais 4
Portarias 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/16 – PROCESSO Nº 014/16 - ATA DE ADJUDICAÇÃO - Ás 13h00min do dia 05/04/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, especialmente para proceder a Adjudicação da referida licitação, que objetiva a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DA QUADRA D, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA, depois de recebido o Parecer do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR vencedora a empresa: nos lotes 14 e 15, GILBERTO ALEXANDRE FOSSA BRENE - ME, com sede na cidade e comarca de Ituverava – São Paulo, sito na Rua Miguel Moisés, nº 262, Vila Zelinda, no valor global de R$60.400,00(sessenta mil e quatrocentos reais), julgando ser aquela proposta, que pelo critério de maior lance, melhor consulta ao interesse do município. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 13h17min onde se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito para homologação, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

***Código Localizador: ZQMJGE5X***

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/16 – PROCESSO Nº 015/16 - ATA DE ADJUDICAÇÃO - Ás 13h30min do dia 05/04/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, especialmente para proceder a Adjudicação da referida licitação, que objetiva a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DA QUADRA F, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA, depois de recebido o Parecer do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR vencedora a empresa: no lote 5, AMN REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na cidade e comarca de Orlândia – São Paulo, sito na Avenida H, nº 1.228, Jardim Boa Vista, no valor global de R$27.000,00(vinte e sete mil reais), julgando ser aquela proposta, que pelo critério de maior lance, melhor consulta ao interesse do município. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 13h41min onde se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito para homologação, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

***Código Localizador: /BNIUIHD***

### Comunicados

**COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 06/16**

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 06/16, cujo objeto é a aquisição de 03(três) ônibus usados, tipo rodoviário, publicado no D.O.E de 31.03.16. pág. 145, que foi retificado o Anexo I – Especificações do Veículo, do edital 026/16 de 30.03.16. Fica reaberto o prazo para a realização da sessão para o dia 19.04.16, às 14h00min. O edital retificado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ,

06 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD – Prefeito Municipal

***Código Localizador: JJDYP0UO***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014




fls. 144

## Atos do Poder Executivo

**PORTARIA Nº 12.115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

***Dispõe sobre a suspensão temporária da CMEI "Prof. Djalma de Paula Guelli", como especifica.***

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/1999, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a suspensão temporária da CMEI "Prof. Djalma de Paula Guelli", sita à Rua Generoso Dias Borges, s/n, Centro – Distrito de Pioneiros – Guará/SP, CIE 298086, curso de Educação Infantil, mantida pela Prefeitura Municipal de Guará, CNPJ 45.353.299/0001-04.

**Art. 2º.** A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03(três) anos.

**Art. 3º.** Todo o acervo ficará sob a responsabilidade da EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira", enquanto perdurar a suspensão solicitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

**NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS**
Secretário de Administração

***Código Localizador: LO27TO5F***